



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - COCIJU 3933216/2024/COCIJU

Aos 30 de agosto do ano de 2024, observando-se as disposições do artigo 76 do Provimento Geral da Corregedoria, foram abertos os trabalhos de Correição - Ciclo Correicional 2024/2026 - na serventia **3ª Vara Cível de Ceilândia**, localizada no Fórum Desembargador José Manoel Coelho. Representaram a Corregedoria Geral de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no exercício da atividade correicional, os membros do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial - NUCOJ. No concernente às atividades realizadas, registra-se que, do acervo total de 3.251 (três mil, duzentos e cinquenta e um) processos em tramitação, conforme dados da estatística do mês anterior ao início da correição, foram correicionados 1.862 (um mil, oitocentos e sessenta e dois) feitos eletrônicos no período de 30 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024, de forma remota, compreendendo os autos de processos em tramitação. Encerrada a atividade, será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da unidade judicial o Relatório Circunstanciado elaborado pela COCIJU e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Nada mais havendo a ser registrado, eu, GISELE FERNANDES DOS SANTOS INGLÊS, do Núcleo de Monitoramento Judicial - NUMOJ, lavrei a presente ata que, depois de lida, segue assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Fernandes Dos Santos Inglês, Técnico Judiciário**, em 10/09/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3933216** e o código CRC **82ADAC88**.